



## COMUNICADO SOBRE PROVA PRÁTICA E TAF

Prezados (as) Candidatos (as),

Após o término da fase recursal contra os resultados das Provas Práticas e o Teste de aptidão física, foi possível verificar, através dos recursos impetrados, inconsistências nos resultados divulgados, conforme descrevemos a seguir:

### Para as funções com Prova Prática

---

As notas inicialmente foram divulgadas como números inteiros, sendo que na planilha entregue pelo examinador é possível verificar que algumas notas estão fracionadas, e quando passadas para a planilha de Excel para divulgação, ocorreu arredondamentos para mais e para menos de forma automática, em alguns casos, omitindo por tanto a nota fracionada para essa função, sendo assim a divulgação do resultado final, considerará as notas fracionadas para essas funções. As notas fracionadas se devem ao fato do examinado ter pontuações dentro dos quesitos a serem avaliados como por exemplo “resultado satisfatório da atividade solicitada” que valia a pontuação total de 8 pontos, portanto o examinador poderia dar qualquer pontuação entre 0 e 8 nesse item, podendo ser números fracionados ou seja 5,5 ou 6,5, sendo assim, não existe a obrigatoriedade de ser nota inteira.

### Para o Teste de Aptidão Física

---

Após a reanálise dos testes motivados pelos recursos impetrados, foi possível verificar inconsistências nos tempos aferidos, tendo em vista que existe um *delay* de 1.5 segundo até 3 segundos do início da filmagem até o efetivo sinal dado pelo examinado para início da corrida, ou seja, em alguns casos a corrida foi iniciada com o cronometro já rodando, sendo assim se fez necessário verificar exatamente o tempo gasto pelo candidato na prova de corrida e posteriormente descontar esse tempo que a filmagem já estava cronometrando.

Sendo o que nos cabe notificar e posteriormente divulgar a classificação final para homologação, sempre presando pela transparência e isonomia dos resultados.

Maravilhas, 09 de fevereiro de 2018.

**IADHED**

